

INDICAÇÃO Nº 382 / 26

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| Data:           | Hora: _____                          |
| Ofício nº :     | _____                                |
| Aprovado na     | <u>22</u> SO,                        |
| realizada em    | <u>22/09/26</u>                      |
| <u>5</u> adendo | <u>Iaciano Goulart Cereque Leite</u> |
|                 | <u>Vice Presidente</u>               |
|                 | Presidente                           |

No exercício da Presidência

**Assunto: "Indica o fortalecimento da assistência e do acompanhamento multiprofissional de pessoas com Fibrose Cística na rede municipal de saúde."**

Ref: \_\_\_\_/2026

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Pares

**RENATA DA SILVA BARREIRO**, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A Fibrose Cística é uma doença genética, crônica e multissistêmica, que acompanha o paciente ao longo de toda a vida e exige cuidados permanentes. Por comprometer diferentes órgãos e sistemas, seu tratamento não se resume a uma consulta ou a um único profissional. Ele envolve acompanhamento médico, fisioterapia, nutrição, enfermagem, psicologia e assistência social, entre outras áreas, de acordo com as necessidades de cada paciente. É justamente por essa complexidade que precisamos olhar para a Fibrose Cística não apenas no momento do diagnóstico ou durante as campanhas de conscientização, mas



também para o acompanhamento contínuo dessas pessoas dentro da rede de saúde.

Em Bertioga, demos um passo importante nessa direção com a **Lei Municipal nº 1.720/2025**, de minha autoria, que instituiu a Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística no calendário oficial do Município, realizada anualmente no mês de setembro. A lei busca ampliar a informação sobre a doença, a importância do diagnóstico precoce, o tratamento adequado e os serviços e medicamentos disponíveis. A conscientização é apenas o começo. É preciso também garantir que, depois de identificada a doença, o paciente e sua família encontrem uma rede preparada para orientar, acompanhar e encaminhar cada necessidade de forma adequada.

O Ministério da Saúde reconhece justamente essa característica da Fibrose Cística e estabelece a necessidade de acompanhamento multiprofissional e frequente. O tratamento envolve diferentes especialidades e, pela sua complexidade, deve estar articulado aos serviços de referência do Sistema Único de Saúde. Atualmente, o SUS conta com 31 centros de referência para acompanhamento e tratamento da Fibrose Cística em todo o país, inclusive serviços especializados no Estado de São Paulo.

Além disso, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Fibrose Cística, atualizado pelo Ministério da Saúde, estabelece que os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências e pactuações, devem contribuir para a organização da rede de atendimento, a definição dos serviços de referência e dos fluxos de cuidado. Isso demonstra que o município também possui um papel importante na articulação desse atendimento. Não significa que Bertioga precise oferecer, dentro da própria estrutura municipal, todas as especialidades necessárias ao tratamento da Fibrose Cística. Significa, sim, que podemos fortalecer a porta de entrada, a orientação dos pacientes e



familiares, o acompanhamento das necessidades e, principalmente, a comunicação com os serviços especializados de referência.

Muitas vezes, para uma pessoa que convive com uma doença rara e complexa, ter informação sobre onde buscar atendimento, como realizar um encaminhamento ou a quem recorrer diante de uma necessidade já representa uma diferença significativa. Por isso, esta Indicação busca complementar o trabalho de conscientização que já vem sendo desenvolvido no Município, fortalecendo também o cuidado permanente.

Ante o exposto, indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos para fortalecer o acompanhamento multiprofissional das pessoas com Fibrose Cística na rede municipal, promovendo maior integração entre os serviços, orientação aos pacientes e familiares, acompanhamento de suas necessidades e encaminhamento adequado aos serviços especializados de referência, sempre respeitando as competências municipais, os protocolos do SUS e as pactuações existentes.

*“Cuidar de quem vive com uma doença rara também significa garantir que essa pessoa não se sinta sozinha diante do seu tratamento”.*

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, à Secretaria de Saúde e a Conselho Municipal de Bertiooga.

Eduardo Pereira de Abreu  
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa  
Vereadora

Vereadora

Lenata  
Barreiro

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vice Presidente

Antonio Silva Neto

Vereador

Michele Russo

Vereador

Magno Roberto Silva Souza

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 14:50

Checksum: **DF688E63907F509FB4D6516A557C945C9A7D8E0FE38CFD0CCD4657CF87933D6A**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.